PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**.

2. OBJETO CONTRATUAL

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Inscrição no CNPJ: 19.025.353/0001-74
Endereço: R Nelson Cesar de Oliveira, 99 Jardim da Industrias -São José dos Campos - SP
Contato Telefônico: (12) 3933-7666

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

I) ( ) Ato Constitutivo da empresa;
II) ( ) Outros: .....

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos encaminhados:

I) ( ) Atestado de Capacidade Técnica;
II) ( ) Outros: .....

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

I) (x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
II) ( ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;
III) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
IV) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
V) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
VI) (x) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
VII)(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:
I) ( ) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;
II) ( ) Certidão Negativas de Falência.

4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS

Documentos enviados:

I ( ) Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

II ( ) Declaração de idoneidade;

III ( ) Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Tubarão) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

IV ( ) Declaração de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

V ( ) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VI ( ) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
VII ( ) Certidão Negativa Correcional (TCU).

Em análise de todos os documentos apresentados por **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 19.025.353/0001-74, constata-se que o(a) futuro(a) contratado(a)/fornecedor(a) cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

Tubarão/SC, 08 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANA DOVIZINSKI
Data: 13/10/2025 16:33:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiana Dovizinski
DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE INTERNO